



RESOLUÇÃO Nº 087/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública do *Campus* da Academia Policial Militar do Guatupê – Unespar – para ingressantes a partir de 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando o inciso I e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.737.756-9;

considerando a deliberação contida na Ata da 9.ª Sessão (4.ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 14 de dezembro de 2022, pela plataforma digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública do *Campus* da Academia Policial Militar do Guatupê – Unespar – para ingressantes a partir de 2023, Centro de Ensino Policial Militar, carga horária de 3.166h40m HR (três mil, cento e sessenta e seis horas e quarenta minutos), regime de oferta seriado anual com disciplinas anuais, período de integralização de 3 anos, vagas de acordo com decreto governamental, turno de funcionamento integral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar



Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)